



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.233, de 17 de dezembro de 2014.

"Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica".

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde, existente na Rua do Castelo s/nº, localizada no Jardim do Castelo, passa a contar com a seguinte denominação "**Unidade Básica de Saúde Nelson Pires de Campos**".

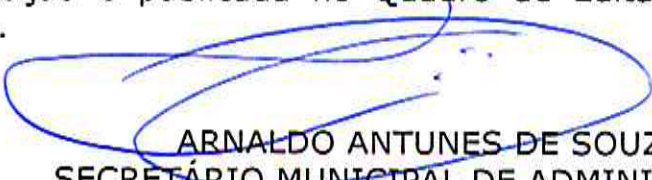
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial aquelas constantes da Lei nº 3.100, de 1º de março de 2012.

Palácio da Uva Itália, 17 de dezembro de 2014.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO